



L E I Nº 4.501, DE 16 DE JUNHO DE 2004

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4.311/2003 E 4.348/2003, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2003, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 37.150,00, (trinta e sete mil e cento cinqüenta reais) para as despesas decorrentes do Contrato que será firmado com a Fudação Universitária de Rio Grande, para capacitação de profissionais da educação do ensino fundamental, conforme descrições:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03 – FUNDEF – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1.134 – Capacitação e Formação de Profissionais da Educação	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 37.150,00
TOTAL.....	
R\$ 37.150,00	

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03 – FUNDEF – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2.049 – Manutenção do Fundef	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica (231)	R\$ 10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (232)	R\$ 10.000,00
2.050 – Encargos Sociais – Fundef	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (236)	R\$ 7.150,00
2.052 – Aquisição de Material de Didáticos p/Esc. Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo (245)	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	
R\$ 37.150,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antonio
UMA NOVA CIDADE

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de junho de 2004

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretario de Administração